



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 104/2013

Adiciona-se ao art. 1º, do Projeto de Lei nº 104/2013, os Parágrafos 1º e 2º com a seguinte redação:

“§1º- O Programa Municipal de Desenvolvimento da atividade Agropecuária de Base Familiar se realizará mediante a utilização das seguintes máquinas e equipamentos oriundos do PRONAF, quais sejam: 04 retroescavadeiras; 04 tratores Agrícolas de pneus; 01 caminhão MB 1720; 01 caminhonete F1000 4x4 e 01 caminhonete Ford Courier;

§2º- Qualquer outro equipamento que vier a ser integrado ao referido Programa deverá ser autorizado pelo Poder Legislativo, sob pena de caracterização de ato de improbidade administrativa.”

Sala das sessões, em 8 de outubro de 2013.

DIVINO FERNANDES DE SOUZA
Vereador

IVAN LUIZ PAGANINI
Vereador

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
Vereador

NELSON LUIS MAYER
Vereador

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao projeto de lei tem por objetivo, definir qual o maquinário que irá fazer parte do Programa Municipal de Desenvolvimento da Atividade Agropecuária de Base Familiar, pois, somente as máquinas oriundas do Pronaf é quem podem realizar serviços em propriedades particulares. Com o texto originalmente enviado a esta Casa a permissão para tais serviços podia ser realizado por toda maquinária da Prefeitura, fato que é vedado pela legislação pátria.

Pelas razões acima, solicitamos aos pares a aprovação da emenda.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.

DIVINO FERNANDES DE SOUZA
Vereador

IVAN LUIZ PAGANINI
Vereador

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
Vereador

NELSON LUIS MAYER
Vereador

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Vereador